

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

CANCELA GRATIFICAÇÃO DA CONTADORA

Anna Christina Ribeiro , **Diretora Executiva do IPESMUC** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitiba –SC no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 015/2000 e legislação aplicável

RESOLVE

Art. 1º. Fica cancelada a gratificação concedida à servidora Eliane França de Souza Prandi, matrícula nº 235329, contadora do IPESMUC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitiba-SC, a partir de 30/06/2024, em razão da nova contadora concursada assumir o cargo em 1º/07/2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1º de julho de 2024.

Anna Christina Ribeiro

Diretora Executiva IPESMUC